

Processo Administrativo n. 00579/2026

Ordem de Serviço n. 30/2026

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL – COREN-RS, Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73, inscrito no CNPJ sob nº 87.088.670/0001-90, inscrição estadual isenta, situado na Avenida Plínio Brasil Milano, nº 1155, Porto Alegre/RS, neste ato representado por seu Presidente, **Antônio Ricardo Tolla da Silva**, no uso de suas atribuições, vem, por meio deste, autorizar a contratação da Fornecedora **CPD BRASIL TECH LTDA** conforme proposta apresentada no **Processo Administrativo nº 00579/2026**, com a seguinte descrição:

Descrição do Serviço

Contratação de solução de produtividade e colaboração em nuvem, mediante cessão de direito de uso por subscrição (assinatura), composta por 02 (duas) licenças do pacote Microsoft Office 365 E3 (sem Teams), pelo período de 12 meses, para atendimento exclusivo das demandas do Gabinete da Presidência do Coren-RS, nos termos desta Ordem e do Termo de Referência da contratação.

Empresa Contratada	Valores
RAZÃO SOCIAL: CPD BRASIL TCH LTDA CNPJ n. 64.986.808/0001-72 Contato: Samuel B. S. J. E-mail: governo@cpdbrasiltech.com.br Telefones: (61) 98214-3428 Endereço: ST SHIS QI 7, LT B CL, S/N – Lago Sul – Brasília/DF, CEP 71615-720	Valor total desta Ordem é de R\$ 2.068,56, considerando o valor unitário de R\$ 1.034,28.

Forma de execução

A empresa contratada deverá prestar o serviço acima descrito conforme as descrições acima apresentadas, observando a forma de execução **descrita no Aviso de Contratação Direta nº 12/2026**.

Obrigações das partes

As obrigações a serem cumpridas pelas partes são aquelas descritas **no Aviso de Contratação Direta nº 12/2026**.

Forma de pagamento

A forma de pagamento será aquela estabelecida **no Aviso de Contratação Direta nº 12/2026**.

Sanções

As sanções aplicáveis serão aquelas dispostas no **Aviso de Contratação Direta nº 12/2026**.

Justificativa

A presente ORDEM DE SERVIÇO é oriunda do Processo Administrativo nº 00579/2026, sendo que o Termo de Referência, bem como a proposta apresentada pela CONTRATADA, fazem parte integrante desta, como se nela estivessem transcritos, não podendo as partes deles se afastar.

Fiscal da Execução

São declarados(as) fiscais de execução da presente Ordem de Serviço o(a) Sr(a). Wanderson Dinarte Ribeiro, ocupante do cargo Analista – área de Tecnologia da Informação (Titular) e o(a) Sr(a). Tiago Milioli da Roca, ocupante do cargo de Coordenador do Departamento de Tecnologia da Informação (Suplente).

Porto Alegre, 06 de maio de 2026.

Antônio Ricardo Tolla da Silva
Coren-RS nº 56.232 - ENF
Presidente